

BOLETIM INFORMATIVO

Salário Família e Tabela de INSS – 2020

Através da Portaria SEPRT nº 914/2020 foi publicada a tabela com o novo valor do salário-família e a Tabela de Contribuição dos Segurados Empregados, Empregados Domésticos e Trabalhadores Avulsos, vigentes a partir de 01/01/2020.

(Portaria SEPRT nº 914/2020 - DOU de 14.01.2020)

*** Confira abaixo as Tabelas:**

SALÁRIO FAMÍLIA – Vigente a partir de 01/01/2020

REMUNERAÇÃO	QUOTA
Até R\$ 1.425,56	R\$ 48,62
Acima de R\$ 1.425,56	Não tem direito

INSS – Vigente para fatos geradores a contar de 01/01/2020

Salário-de-Contribuição (R\$)	Alíquota para fins de Recolhimento ao INSS
Até R\$ 1.830,29	8%
De R\$ 1.830,30 até R\$ 3.050,52	9%
De R\$ 3.050,53 até R\$ 6.101,06	11%

Ana Paula Crivellari Caneva
Departamento Jurídico Trabalhista